## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente EDITAL no Átrio dos Paços do Município.

Goimbra, 21/08/2015





Chefe da Divisão de Arendimento e Apolo aos Orgãos Municipais

## EDITAL Nº 58/2015

## EXUMAÇÃO DAS OSSADAS INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO TALHÃO N.º 18 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no termos e para efeitos do disposto no artigo 28.º do Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada, publicitado através do Edital n.º 50/2014 de 16 de maio de 2014, que, em cumprimento do despacho de 21/08/2015, exarado sobre a informação da Divisão de Ambiente (SGD 32339/2015), irá proceder-se às exumações das ossadas inumadas nas sepulturas temporárias do Talhão n.º 18 do mesmo cemitério.

No termos do referido Regulamento, os particulares responsáveis pelas sepulturas existentes naquele talhão poderão, no prazo de 20 dias contados da data do presente Edital, acordar com os serviços administrativos do Cemitério Municipal da Conchada o destino final a dar às ossadas.

Os serviços administrativos do Cemitério Municipal da Conchada organizarão o eventual processo de exumação na data que vier a ser acordada com os interessados.

Decorrido o prazo de 20 dias acima fixado, sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços de Cemitério procederão às exumações, considerando-se abandonadas as ossadas ali existentes, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º do referido Regulamento, tendo em vista a reutilização do talhão em apreço.

Às ossadas abandonadas será dado o destino adequado, nomeadamente, a remoção para ossários, ou, quando não houver inconveniente, serão inumadas na própria sepultura, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, no Cemitério Municipal da Conchada, Juntas de Freguesia e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 21 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min. FR Dact. FR Conf.FR

Serviço Emissor: DDSA/DA